



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

ANEXO II

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - RECURSO ESTADUAL
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESTADUAL/MUNICIPAL**

ÓRGÃO EXECUTOR ICLARFE- Instituto Caminho de Luz de Arte, Filosofia e Educação Espírita	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROCESSO Nº. Termo de Colaboração nº 02/2024 - 01	PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2025

Serviço Socioassistencial (conforme Tipificação)	Público Alvo (conforme PMASweb)	Nº de Atendidos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Criança e adolescente de 06 anos a 15 anos	015

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

Durante o mês de janeiro, ações foram desenvolvidas com os pais e/ou responsáveis segundo a procura dos mesmos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para seus filhos. Esse trabalho foi realizado pela psicóloga/coordenadora e assistente social através do cadastramento dos participantes do projeto para atualização de dados familiares através de atendimento individual. Ainda, houve o atendimento de crianças e adolescentes cadastrados no ano anterior que manifestaram interesse em participar, principalmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo núcleo; também houve reuniões de planejamento com diretoria, educadores, equipe técnica e funcionários.

As atividades desenvolvidas foram:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)

Período Vespertino

• **Janeiro/2025**

- **Atendimento individual aos pais ou responsáveis**

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social – estimular o convívio social e familiar em aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, a construção de sociabilidade, aos laços sociais e as relações de cidadania, promovendo a capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território;

Direito de Ser - Direito de pertencer; direito de ter direitos.

Participação - participação no serviço.

Descrição: O SCFV foi realizado pela psicóloga e assistente social através do atendimento individual com os pais e/ou responsáveis das crianças, pré-adolescentes e adolescentes, a partir do cadastramento visando atualização de dados e informações como convívio familiar e social, onde por meio dos atendimentos, trabalhou-se com temas como relacionamento familiar, cuidados com as crianças e/ou adolescentes, assim como outros assuntos pertinentes às famílias e seus filhos.

Objetivo: Promover a continuidade do serviço de convivência visando o fortalecimento dos vínculos entre usuários, famílias e instituição.

Profissional responsável: Psicóloga e assistente social.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Nº de usuários participantes: 42.

• **07/01**

- Reunião para planejamento com educadores e coordenadora/psicóloga.

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de promover e participar da convivência social dos grupos, famílias.

Direito de Ser – direito de pertencer; direito de ter direitos.

Participação - participação no serviço.

Descrição: Foi realizada uma reunião junto aos educadores para planejamento das atividades a serem realizadas no mês de janeiro, visando o atendimento dos usuários em situação de vulnerabilidade.

Objetivo: Preparar a equipe de profissionais para o atendimento das crianças e adolescentes nas oficinas, visando o Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos.

Profissional responsável: Coordenadora/psicóloga e educadores sociais.

• **31/01**

- Reunião para planejamento com diretoria, educadores, equipe técnica e funcionários.

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de promover e participar da convivência social dos grupos, famílias.

Direito de Ser – direito de pertencer; direito de ter direitos.

Participação - participação no serviço.

Descrição: Foi realizada uma reunião junto à diretoria, educadores, equipe técnica e funcionários para planejamento das atividades a serem realizadas durante o ano, visando o atendimento dos usuários em situação de vulnerabilidade.

Objetivo: Preparar a equipe de profissionais para o atendimento das crianças e adolescentes nas oficinas, visando o Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos.

Profissional responsável: diretoria, educadores, equipe técnica e funcionários.

OFICINAS RECREATIVAS:

Período Vespertino

- **8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 31/01/2025.**

Descrição: Foram realizadas diversas oficinas recreativas com atividades como dança das cadeiras, coreografias, passa a bola, cone, esconde-esconde, passa a bola, futebol, cama elástica, queimada, caça ao tesouro, gincanas, acerte o alvo, pintura de desenhos, UNO, etc., visando o atendimento de crianças e adolescentes cadastrados no ano anterior que manifestaram interesse em participar, principalmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo núcleo, em que os educadores desenvolveram atividades recreativas e de artesanato. Ainda, aos presentes, foi servido refeições.

Objetivo: Atender aos usuários em situação de vulnerabilidade social, visando proporcionar atividades de lazer com estímulo do raciocínio lógico e coordenação motora e o desenvolvimento de habilidades bem como a proteção social e o fortalecimento dos vínculos.

Profissionais responsáveis: educadores sociais.

Nº de usuários participantes: 8/01: 6; 9/01: 8; 10/01: 8; 14/01: 13; 15/01: 11; 16/01: 10; 17/01: 12; 20/01: 12; 21/01: 12; 22/01: 13; 23/01: 11; 24/01: 9; 27/01: 10; 28/01: 13; 29/01: 13; 31/01: 12.

Recursos Humanos:

Para desenvolver o atendimento contou-se com:



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

- 1 (uma) Psicóloga/ técnica responsável
- 1 (uma) Assistente Social
- 1 (uma) Educadora Social da área de artesanato
- 1 (uma) Educadora social da oficina de esporte e atividades recreativas e de informática
- 1 (uma) Educadora Social da área de oficina do saber e de informática
- 1 (um) Educador Social da área de música
- 1 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais
- 1 (uma) Cozinheira

Pontos Facilitadores:

Os usuários que compareceram durante o mês, demonstraram interesse pelos serviços ofertados, mantendo uma boa frequência. Através das oficinas recreativas com as crianças e adolescentes, foi possível trabalhar dentro do serviço de fortalecimento de vínculos, pois os usuários vivenciaram situações presentes em todos os eixos e subeixos da tipificação de serviços socioassistenciais.

Pontos de Estrangulamento:

O Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos ofertado através de oficinas desenvolvidas no mês de janeiro foi disponibilizado a todos usuários cadastrados do ano anterior, principalmente os que se encontram em vulnerabilidade familiar e ou social, porém considera-se ter havido frequência baixa devido as férias escolares.

Avaliação

Nº	Metas	Resultados quantitativos	Resultados qualitativos
01	Promover atividades artísticas, culturais, esportivas, educativas, de lazer e ampliação do universo informacional através das oficinas, garantindo a participação dos usuários nas atividades de SCFV.	25%	Através das oficinas desenvolvidas, foi possível promover a participação dos usuários em atividades voltadas para o SCFV, trabalhando ainda para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes a partir de seus interesses, demandas e potencialidades.
02	Oferecer atividades voltadas para o SCFV, como grupos reflexivos, dinâmicas e rodas de conversa, para estimular e apoiar os usuários na construção de suas histórias e vivências, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, enfrentando vulnerabilidades e promovendo a proteção e o desenvolvimento de crianças e adolescentes, além de fomentar a autonomia, o protagonismo e a participação cidadã de usuários e famílias.	25%	Por meio de atividades específicas do SCFV, foi possível estimular e orientar os usuários para a construção de suas histórias e vivências, fortalecendo os vínculos familiares e sociais e promovendo o enfrentamento de vulnerabilidades, além de garantir a proteção e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Observações

A instituição possui capacidade para o atendimento de 100 (cem) integrantes, e 60 (sessenta) pactuados no plano de trabalho. Neste período a OSC disponibilizou atendimento às crianças e adolescentes cadastrados no ano anterior, principalmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade familiar e social. Assim, foi prestado atendimento a 15 (quinze) crianças, adolescentes e suas respectivas famílias nos cadastramentos, trabalhos de SCFV e oficinas.

Local e data



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Pindorama, 06 de fevereiro de 2025.

Órgão Executor

Ana Lucia Ferreira S. Sousa
Psicóloga - CRP: 06/22169-8
Responsável técnico

Roberta Stoqui Rosa
Assistente Social
CRESS 63.337 – 9ª Região

Ciência do FMAS

Manifestação do CMAS

Data:



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

JANEIRO/2025

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

- Recadastramento



- Atividades recreativas





ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021



- Reunião: Diretoria, educadores, equipe técnica e funcionários

